

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 015/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ SUBSTITUTO MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no CNCGJ e a necessidade de suspensão do expediente do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Fraiburgo, tendo em vista a mudança de localização física do acervo para outro endereço comercial diante dos motivos expostos nos autos 006/2014;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Fraiburgo, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, a fim de viabilizar a mudança do acervo para o novo endereço.

Comunique-se, por e-mail, aos Cartórios Extrajudiciais, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à subseção da OAB da circunscrição.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e afixe-se cópia no átrio do fórum da Comarca.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Fraiburgo, 19 de fevereiro de 2014.

Marcus Alexsander Dexheimer

Juiz Substituto Diretor do Foro - Portaria 02/2014 -GP